



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

**PORTARIA N.º 101/2015**

## **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 02-100 do processo nº 195-2015, supostamente cometidas por servidor municipal, consistentes em:

I – atrasar o procedimento para a contratação/aquisição de produtos de materiais de construção mediante licitação.

§ 1.º As condutas descritas no *caput*, em tese, infringem ou se subsumem às seguintes disposições da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna:

**I – art. 155 (São deveres do Servidor Público Municipal), V (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); e VI (observar as normas legais e regulamentares);**

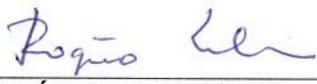
**II – art. 156 (Ao Servidor Público é proibido:), VI (opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo, ou à realização de serviços); e XXII (retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa de lei para satisfazer interesse ou sentimento pessoal);**

§ 2.º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.

**Art. 2.º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (27/02/2015).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 27/02/2015.

  
**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete